



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS VIAMAO
GABINETE (VIAMAO)**

RESOLUÇÃO Nº 43/2023 - GAB-VIA (11.01.16.06)

Nº do Protocolo: 23742.000557/2023-67

Viamão-RS, 18 de setembro de 2023.

O Presidente em exercício do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 11/09/2023, resolve:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 19, de 28 de dezembro de 2022, referente à aprovação do regimento da CAGPPI, processo nº 23742.000651/2022-35.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 19/09/2023 21:26)

ALEXSANDER LEMOS FERREIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###191#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/09/2023** e o código de verificação: **8a4dddeebe**